



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08,
de 15 de maio de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANÇIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora LUZIA DE
OLIVEIRA ALMEIDA, natural de Cambuí, Estado de Minas Gerais,
o título de Cidadã Bragantina, pelos relevantes serviços
prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

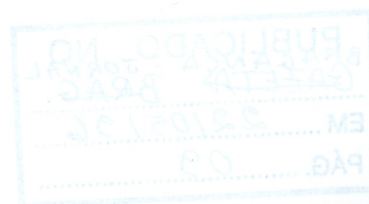
Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Dep. Jurídico

a) Atilio José de Souza
Diretor em Exerc. do Dep. Administrativo

a) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08,
de 15 de maio de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
de outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
EU PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora LUIZA DE
OLIVEIRA ALMEIDA, natural de Cambul, Estado de Minas Gerais,
o título de Cidadã Bragantina, pelas relevantes serviços
prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em
assão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Osmar Aparecido Lucas
Diretor do Dep. Jurídico

a.) Afílio José de Souza
Diretor em Exerc. do Dep. Administrativo

a.) Marcela Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
GAZETA BRAG.
EM.....22/05/96.....
PÁG. 09